



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 523/2009.

EMENTA: Oficializa Ação de Extensão intitulada: “ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 087/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004955/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a Ação de Extensão intitulada: “ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 10 de maio de 2009 a 19 de maio de 2009, tendo como Coordenador o Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, tendo como equipe: EDVALDO LOPES ALMEIDA, MARIA CRISTINA O. COELHO, ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, FREDERICO CELSO LYRA MAIA, RINALDO APARECIDO MOTA, JACINTA E. B. LEITE, cujo objetivo é oferecer à sociedade Pernambucana um serviço especializado e eficiente em traumatologia-ortopedia e neurocirurgia, necessário frente à alta incidência destas patologias nos animais domésticos da região, transformando assim o Hospital Veterinário da UFRPE num centro de referência e difusão nestas áreas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =